

# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

## DECISÃO COREN- RN n.º 100/2022

*Dispõe sobre movimentações de profissionais concedidas por este Regional no período de 01 a 30/09/2022.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-Coren-RN, juntamente com o Conselheiro Secretário desta Autarquia, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen n.º 560/2017 que “Aprova e adota o Manual de Procedimentos Administrativos para Registro e Inscrição dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências”.

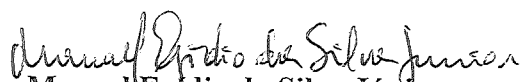
**CONSIDERANDO** a deliberação da 580ª Reunião Ordinária Plenária, realizada em 20 de outubro de 2022.

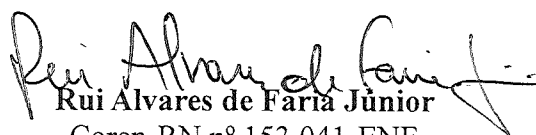
### DECIDEM:

**Art. 1º-** Aprovar o pedido de inscrições definitivas e remidas, reativação de inscrições, cancelamentos, transferências, e qualificação/especialização, conforme quadro abaixo e anexos que fazem parte desta Decisão.

	Enfermeiro	Téc.de Enf.	Aux.Enf.	Obstetriz	Atendente	Total
Inscrição Principal	23	182	03	0	0	208
Cancelamento	05	03	08	0	0	16
Suspensão Temporária	0	0	0	0	0	0
Saíram transferidos	14	18	0	0	0	32
Chegaram transferidos	04	04	0	0	0	08
Reativação de Inscrição	02	03	0	0	0	05
Qualificação/Especialização	08	0	0	0	0	08
Inscrições Secundárias	01	02	0	0	0	03
Inscrição Remida	0	0	0	0	0	0
<b>Total de Processos</b>	<b>280</b>					

Natal/RN, 26 de outubro de 2022.

  
Manoel Egídio da Silva Júnior  
Coren-RN n.º 44.942-ENF  
Presidente

  
Rui Álvares de Faria Júnior  
Coren-RN n.º 153.041-ENF  
Conselheiro Secretário